



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL  
Recebi em 04/09/13

Kleide S. Mayer  
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

REQUERIMENTO N° 249, DE 2013  
(Autor: Robertinho Magalhães/PMN)

**Requer retirada da tramitação legislativa e o arquivamento do Projeto de Lei 102/2013 e do Projeto de Lei 179/2013 que autorizam o Poder Executivo Municipal a denominar um Próprio Público com o nome de "Jardelino José Martins" e dão outras providências.**

O Vereador Robertinho Magalhães/PMN vem requerer à Presidência da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, com base no Art. 122, inciso V do Regimento Interno desta Casa, a(s) providência(s) que se segue(m):

1. A retirada da tramitação legislativa e o arquivamento do Projeto de Lei 102/2013 e do Projeto de Lei 179/2013, que autorizam o Poder Executivo Municipal a denominar um Próprio Público com o nome de "Jardelino José Martins" e dão outras providências.

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o parecer 88/2013 da Técnica Legislativa e Redação, alertando sobre a tramitação de dois projetos de Lei com o mesmo teor, sendo o Projeto de Lei 102/2013 e o Projeto de Lei 179/2013, sendo que em ambos o objeto em questão se trata da atribuição do nome do senhor “*Jardelino José Martins*” a um bem público de Cascavel, matéria já discutida por meio do Projeto de Lei 059/2013 vetado pelo Executivo Municipal, e com veto mantido por esta Casa de Leis, a presente proposta de acordo com a Lei Orgânica do Município de Cascavel, em seu artigo 47, *caput*: “*A matéria constante no projeto rejeitado somente poderá constituir objeto de novo projeto, na mesma sessão legislativa, mediante proposta da maioria absoluta dos Vereadores*”, está em desacordo, devendo ser proposta na próxima sessão legislativa. Sendo assim, solicitamos o arquivamento dos referidos projetos, para evitarmos a ocorrência de erros.

Pelos motivos ora expostos, espero, pois, contar com o apoio a esta reivindicação. E aguardo resposta.

Palácio José Neves Formighieri, 04 de setembro de 2013.

  
**Roberto Magalhães**  
Vereador PMN